



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO Nº 039, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Decreta Luto oficial por 03 (três) dias em todo território do Município de Lagoa de Itaenga - PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador, o Sr. **PEDRO LUIZ EPIFÂNIO**, ocorrido no dia 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços por ele prestados ao município de Lagoa de Itaenga-PE, durante seus anos de vida pública tanto como Vice-Prefeito, quanto como Vereador, deste município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

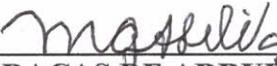
DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do município de Lagoa de Itaenga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador deste município, o Sr. **PEDRO LUIZ EPIFÂNIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga - PE, 20 de novembro de 2023.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal